

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06030/2016

PORTARIA D.G. Nº473/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6030/2016,

Considerando o Protocolo SUAP nº5898/2016, que trata de migração de processos físicos da VT de Barreirinhas/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº01/2016, no qual a Juíza Titular daquela Unidade, encaminha o Cronograma de Atividades para realização dos trabalhos da equipe, cópia do documento postado no evento 02;

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, no qual indica o servidor Carlos Alberto Aguiar para conduzir e acompanhar a equipe que realizará atividades de digitalização/migração na VT de Barreirinhas/MA, cópia postada no doc. 03,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº30816157, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar a equipe que realizará atividades de digitalização/migração dos processos físicos junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 12/12 a 16/12/2016, conforme Portarias DG nºs 469/2016, a 472/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **12/12 a 16/12/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm